

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal.

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 53/2017**

“Denomina -se **RUA IRINEU DAMALIO**, a Rua Vinte e sete (27)  
do Jardim Aurora”

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:**

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA IRINEU DAMALIO**, a Rua Vinte e sete (27) do Jardim Aurora.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 6 de outubro de 2017.

**CLAUDINEI DAMALIO**  
**VEREADOR - PTB**

JUSTIFICATIVA:-.

anexo